



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 622/2022

Implantação de farmácia na Unidade Básica de Saúde (UBS), no Jardim Panorama II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de farmácia na Unidade Básica de Saúde (UBS), no Jardim Panorama II.

O Sistema Único de Saúde possui como porta de entrada a Unidade Básica de Saúde (UBS). Nela, o usuário é primeiramente atendido e, quando possível, seu problema pode e deve ser resolvido naquele local. Uma das formas de resolução consiste na dispensação de medicamentos essenciais voltados para a assistência ambulatorial.

As UBS, em sua grande maioria, dispõem de farmácia para pronto atendimento em função da nova visão de atenção à saúde e de sua relação direta com a atenção farmacêutica. Dessa forma, a implantação de uma farmácia no Bairro Panorama II irá garantir a qualidade na entrega dos medicamentos, bem como um atendimento humanizado.

Portanto, devido existir um grande número de pacientes que utilizam vários medicamentos concomitantemente, esta proposição se torna necessária para o local, servindo de porta de entrada para pacientes que buscam esse atendimento no sistema de saúde.

Diante da situação e objetivando melhor atender a nossa população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para proporcionar maior conforto, segurança e qualidade de vida aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 16/05/22


VALDOMIRO BOZÓ

IND 622/2022

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

